Governo do Estado da Paraíba
724
PBSAUDE

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

ORDEM DE SERVIÇO
PROCESSO Nº 25.510.000634.2024
PBS-PRC-2024/03391

SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 7 do RICCS)
CGE N°- º 25-00071-0

1. INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE

EMPRESA	FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE - PB SAUDE
CNPJ	38.111.778/0001-40
ENDEREÇO	AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 1410 - EXPEDICIONÁRIOS, JOÃO PESSOA - PB, 58030-000

2. INFORMAÇÕES DA CONTRATADA

EMPRESA	NORDESTE ESTERILIZACOES LTDA		
RAZÃO SOCIAL	BIOXXI NORDESTE ESTERILIZAÇÕES LTDA		
CNPJ	37.814.890/0001-85		
ENDEREÇO	Estrada do Bongi Armando da Fonte, nº 1180, bairro do Prado, cidade do Recife, estado de Pernambuco.		
REPRESENTANTE LEGAL	**CLARICE LUDMER GASTÃO**	**E-MAIL**	comercial.nordeste@bioxxi.com.br
TELEFONE	(81) 2011-0600		

3. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA (PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) DESTINADA AO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO – CME.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO PROPÔSTO	VALOR TOTAL ANUAL
01	**SERVIÇO de esterilização à baixa temperatura, através de plasma e peróxido de Hidrogênio.**	**11.683**	**R$ 16,70**	**R$ 195.106,10**

VALOR TOTAL ANUAL: R$ 195.106,10 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

4. LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

PBSPRC202403391V04

Assinado com senha por [PBS89407] [SENHA] LUANA LARISSA RIBEIRO FERNANDES em 26/03/2025 - 09:47hs.
Documento Nº: 5973088.59494514-2756 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5973088.59494514-2756

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

Os serviços deverão ter sua execução iniciada **em até 15 (quinze)** dias após recebimento desta Ordem de Serviço pelo fornecedor no **Hospital do Servidor General Edson Ramalho**, com endereço na **Rua Eugênio Lucena Neiva, S/N – Jardim 13 de Maio, João Pessoa/PB.**

SETOR RESPONSÁVEL: COORDENAÇÃO DA CME/HSGER
(83) 3211-7150 – RAMAL 7150 – E-MAIL: Silviaalves1982@gmail.com

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO: Até 15 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço
FRETE: (X) Incluso () a pagar () outros
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o **ATESTO** da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

DADOS BANCÁRIOS:
Banco Santander - Agência nº 4160 - Conta corrente nº 13000883-2

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A fiscalização primária do escopo contratual será exercida por servidor denominado Fiscal do Contrato, ao qual competirá o acompanhamento direto do contrato, diligenciando sobre fiel a execução do ajuste e dando ciência à CONTRATANTE de eventuais irregularidades detectadas.

6. DAS OBRIGAÇÕES, RESCISÃO, DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:
As cláusulas que estabelecem quanto as regras das obrigações, rescisão, direitos e responsabilidades da contratadas constam conforme disposto nos itens 14, 15, 16 do termo de referência do processo originário.

7. AUTORIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Em:___/____/_____

Luana Larissa Ribeiro Fernandes
Gerente Executivo de Compras e Contratos
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

PBSPRC202403391V04

Assinado com senha por [PBS89407] [SENHA] LUANA LARISSA RIBEIRO FERNANDES em 26/03/2025 - 09:47hs.
Documento Nº: 5973088.59494514-2756 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5973088.59494514-2756

PBdoc